

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

EDIELMA RAMOS CANTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 645.142.342-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3685619, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARANHENSE, 201, MARANHÃO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, PA, CEP 68617000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA MARANHENSE, 201, , MARANHÃO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, PA, CEP 68.617-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

\$

Req: 81800000317937

Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI**

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.

8599-6/03 - treinamento em informática.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EDIELMA RAMOS CANTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81800000317937

Página 2

Certifico o Registro em 19/09/2018

Arquivamento 20000578906 de 19/09/2018 Protocolo 186330618 de 10/09/2018

Nome da empresa R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI NIRE 15600257994

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128314599850504



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CACHOEIRA DO PIRIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CACHOEIRA DO PIRIA, 17 de agosto de 2018.

REC.: Edielma Ramos Canto
Por Autenticidade
EDIELMA RAMOS CANTO
CPF: 645.142.342-49

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELCO DE SEGURANÇA



CARTÓRIO DE NOTAS DO ÚNICO OFÍCIO DE QUATIPURU (PA)

RECONHEÇO A(S) ASSINATURA(S) COM A(S) SETA(S)

RECONHEÇO E DOU FÉ POR AUTENTICIDADE

ESCREVENTE AUTORIZADA - CPF: 625.073.052-68

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELCO DE SEGURANÇA



Req: 81800000317937

Página 3

Certifico o Registro em 19/09/2018

Arquivamento 20000578906 de 19/09/2018 Protocolo 186330618 de 10/09/2018

Nome da empresa R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI NIRE 15600257994

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128314599850504



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CACHOEIRA DO PIRIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CACHOEIRA DO PIRIA, 17 de agosto de 2018.

Edielma Ramos Canto
EDIELMA RAMOS CANTO
CPF: 645.142.342-49

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	186330618 - 10/09/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600257994
CNPJ 31.551.715/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018
SOB N: 15600257994

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000578906



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

20/09/2018

1

Certifico o Registro em 19/09/2018

Arquivamento 20000578906 de 19/09/2018 Protocolo 186330618 de 10/09/2018

Nome da empresa R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI NIRE 15600257994

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128314599850504



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL 95
FL. 1
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.551.715/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R C SERVICOS DE INTERMEDIACAO E LICITACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARANHENSE	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 68.617-000	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO PIRIA	UF PA
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SFCONSULTT@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3721-1796
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 15:19:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

NOME E SOBRENOME: EDSON PINO CANJO DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1952

FOTOGRAFIA: 

SEXO: M ESTADO CIVIL: C

ENDERECO: AV. ...

DATA DE EMISSAO: ... DATA DE VALIDADE: ...

CATEGORIA: ...

ASSINATURA: 

PARA: ...

2873431936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
 CPL
 FL 96
 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R C SERVICOS DE INTERMEDIACAO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 31.551.715/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:29 do dia 31/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2025.

Código de controle da certidão: **FPB7.841F.491E.5D7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.551.715/0001-66
Razão Social: R C SERVICOS DE INTERMEDIACAO E LICITACOES EIRELI
Endereço: R MARANHENSE 201 / MARANHAO / CACHOEIRA DO PIRIA / PA / 68617-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

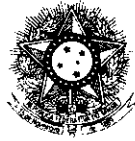
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122003305114836714

Informação obtida em 03/01/2025 15:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C SERVICOS DE INTERMEDIACAO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.551.715/0001-66

Certidão nº: 231120/2025

Expedição: 03/01/2025, às 15:22:51

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R C SERVICOS DE INTERMEDIACAO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.551.715/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0002570****Informações do Contribuinte**CÓDIGO C.M.C.
264

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

R.C. SERVICOS DE INTERMEDIACAO E LICITACOES EIRELI

CPF/CNPJ

31.551.715/0001-66**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO

RUA MARANHENSE

NÚMERO

201

Nº DO CEP

68617000

BAIRRO

CACHOEIRA VELHO

MUNICÍPIO

CACHOEIRA DO PIRIÁ

UF

PA

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

1

NOME DO REQUERENTE

R.C. SERVICOS DE INTERMEDIACAO E

Nº DOCUMENTO

31.551.715/0001-66

FINALIDADE DA CERTIDÃO

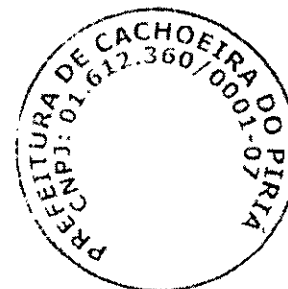
OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 07/01/2025**Data de Validade: 07/04/2025**

De acordo com a Lei Municipal, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Cachoeira do Piria, 07 de JANEIRO de 2025



Valnice N. dos Reis



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R C SERVICOS DE INTERMEDIACAO E LICITACOES LTDA, CNPJ 31.551.715/0001-66, residente em RUA MARANHENSE, 201, BAIRRO MARANHÃO, CACHOEIRA DO PIRIA-PA, CEP 68617000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 7 janeiro, 2025

DENYS MARCEL DE LIMA NAVEGANTES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARA
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/01/2025 12:38:40

CONTROLE: 01071211957141

Válida até 07/04/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (denys.navegantes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

CERTIFICADO

ECIPA TEMPRA

Certificamos que EDIELMA RAMOS CANTO participou do evento CURSO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 01/12/2022 a 02/01/2023, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 12 horas.

Belém, 02 de Janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Presidente do TCMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 102
— *[assinatura]* —

CERTIFICADO

ECIPA
TEMPA

Conteúdo Programático:

INTRODUÇÃO. NOVO REGIME LICITATÓRIO. APLICAÇÃO TEMPORAL.
TRANSIÇÃO.
REGULAMENTAÇÃO. PNCP. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE.
AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO. PREGOEIRO.
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSABILIDADES.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
FASES DO PROCEDIMENTO.
MODALIDADES.
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO. MODOS DE DISPUTA.
FASE DE HABILITAÇÃO.
JULGAMENTO DE PROPOSTA.
PROCEDIMENTO RECURSAL

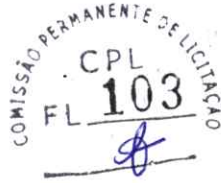
CERTIFICADO



Certificamos que EDIELMA RAMOS CANTO participou do evento **CURSO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 12 horas.

Belém, 11 de Novembro de 2022

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

INTRODUÇÃO. NOVO REGIME LICITATÓRIO. APLICAÇÃO TEMPORAL. TRANSIÇÃO.
REGULAMENTAÇÃO. PNCP. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO. PREGOEIRO.
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. RESPONSABILIDADES.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
FASES DO PROCEDIMENTO.
MODALIDADES.
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO. MODOS DE DISPUTA.
FASE DE HABILITAÇÃO.
JULGAMENTO DE PROPOSTA.
PROCEDIMENTO RECURSAL

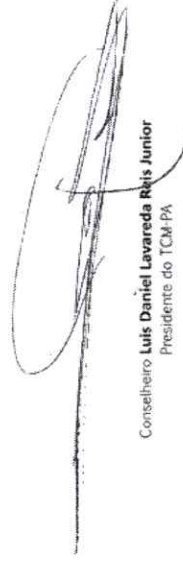
CERTIFICADO



Certificamos que **EDIELMA RAMOS CANTO** participou do evento **CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 31/05/2021 a 16/06/2021, na cidade de **BELÉM-PA**, com carga horária de 24 horas.

Belém, 16 de Junho de 2021


Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Vice-presidente do TCM-PA
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha


Conselheiro **Luis Daniel Lavareda Reis Junior**
Presidente do TCM-PA



CERTIFICADO

 **TEMPO**

Conteúdo Programático:

- I. PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO
- I PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES
- II PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- III O TERMO DE REFERÊNCIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (06H/A)
 - A. CONCURSO;
 - B. LEILÃO;
 - C. PREGÃO E CONCORRÊNCIA;
 - D. DIÁLOGO COMPETITIVO.
3. CONTRATAÇÃO DIRETA (04H/A)
 - I NOÇÕES GERAIS SOBRE LICITAÇÕES.
 - II INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
 - III PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA.
 - IV INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.
4. GESTÃO DE CONTRATOS - O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (04 H/A)
- 5 ASPECTOS GERAIS DA LEI, AGENTES E CAPACITAÇÃO (02H/A)

CERTIFICADO

ECAD TEMPA

Certificamos que EDIELMA RAMOS CANTO participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - ABERTURA", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 6 horas.

Bragança, 03 de Setembro de 2019.

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha

Mara Jéssica Diniz de Cruz
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA



CERTIFICADO

SECP TEMPA

Conteúdo Programático:

CONTEÚDO:

JULGAMENTO DAS CONTAS DE PREFEITOS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

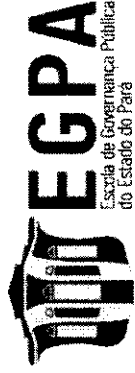
MPCM/PA E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS - CLÁUDIO KLAUTAU

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ALEXANDRE COUTO

GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA: MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E AO DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO: PRINCIPAIS ASPECTOS DE REPROVAÇÃO DE CONTAS TCM-PA - RAPHAEL MAUÉS

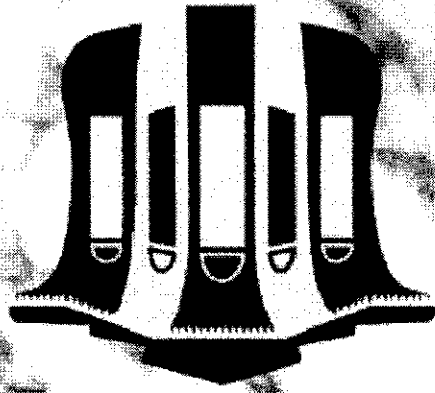
ICMS VERDE: EXIGÊNCIAS LEGAIS - IRACEMA VIEIRA



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



EGPA
Escola de Governança Pública
do Estado do Pará



CERTIFICADO

Certifico que **EDIELMA RAMOS CANTO**
participou da Trilha de Aprendizagem:

**GESTÃO e COMPRAS PÚBLICA - segundo a Nova lei de
Licitações (Lei Federal 14.133/2021)**

realizando o curso de:

**Termo de Referência e Pesquisa de Preços segundo a Nova Lei
de Licitações**

com carga horária de **30h/a** iniciado em **18/01/24** concluído em **16/02/24**

Concluído em: 16 de fevereiro de 2024


HELVINO MOREIRA ARRUDA
DIRETOR GERAL



Trilha: **GESTÃO e COMPRAS PÚBLICA** - segundo a Nova lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021)

Curso: **Termo de Referência e Pesquisa de Preços segundo a Nova Lei de Licitações**

Nome: **EDIELMA RAMOS CANTO**

CPF: 645.142.342-49

Nota: 6,00

Conteúdo Programático:

1. ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO E O SURGIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1 Objetivos da Licitação e a Perspectiva na Confecção do Termo de Referência
- 1.2 Aspectos Conceituais que Envolvem o Termo de Referência

2. ELEMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 2.1. A descrição do objeto, a observância para o não direcionamento do certame e os cuidados necessários na elaboração do Termo de Referência para fins de não restringir a competitividade

3. PESQUISA MERCADOLÓGICA

- 3.1 Os conceitos legais típicos da pesquisa de mercado: Valor Estimado, Valor de Referência e Valor Máximo
- 3.2 Elementos obrigatórios da Pesquisa de Preços
- 3.3 Pesquisa de preços para contratações diretas



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

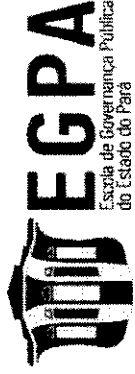
REYNAN C. B. ABREU
COORDENADOR DO PROJETO ID: 13.864



O período de conclusão do curso poderá ser inferior a carga horária de 30 horas e/ou ao período de oferta do mesmo caso o cursista tenha obtido antecipadamente, os requisitos mínimos para aprovação.

Download da via em: 16 de fevereiro de 2024

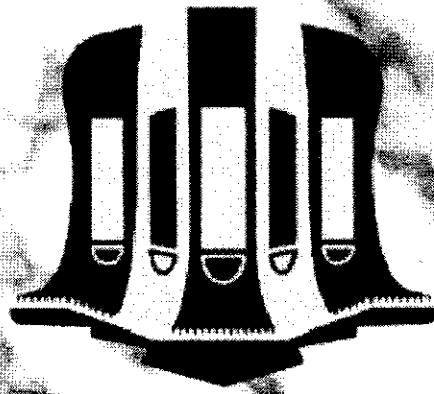
**REDE
ODS
BRASIL**



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



Escola de Governança Pública
do Estado do Pará



CERTIFICADO

Certifico que **EDIELMA RAMOS CANTO**
participou da Trilha de Aprendizagem:

**GESTÃO e COMPRAS PÚBLICA - segundo a Nova lei de
Licitações (Lei Federal 14.133/2021)**

realizando o curso de:

Dispensa e Inexigibilidade segundo a Nova Lei de Licitações

com carga horária de **30h/a** iniciado em **18/01/24** concluído em **28/02/24**

Concluído em: **28 de fevereiro de 2024**


HELVIDO MOREIRA ARRUDA
DIRETOR GERAL



Trilha: **GESTÃO e COMPRAS PÚBLICA - segundo a Nova lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021)**

Curso: **Dispensa e Inexigibilidade segundo a Nova Lei de Licitações**

Nome: **EDIELMA RAMOS CANTO**

CPF: **645.142.342-49**

Nota: **6,00**

Conteúdo Programático:

1. A Contratação Direta: conceitos, instrução processual e contratação indevida
2. A Inexigibilidade de Licitação
3. A Dispensa de Licitação
4. Pesquisa de preços para contratações diretas



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

REYMAN C. B. ABREU
COORDENADOR DO PROJETO ID: 13.884



O período de conclusão do curso poderá ser inferior a carga horária de 30 horas e/ou ao período de oferta do mesmo caso o cursista tenha obtido antecipadamente, os requisitos mínimos para aprovação.

Download da via em: 28 de fevereiro de 2024

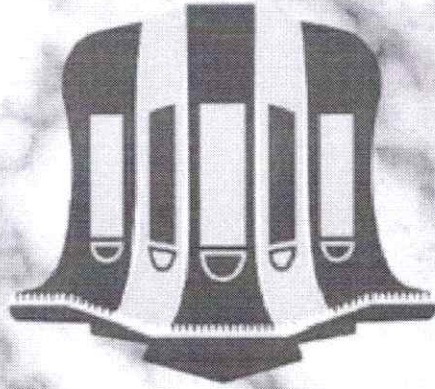
**REDE
ODS
BRASIL**



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



Escola de Governança Pública
do Estado do Pará



CERTIFICADO

Certifico que **EDIELMA RAMOS CANTO**

participou da Trilha de Aprendizagem:

**GESTÃO e COMPRAS PÚBLICA - segundo a Nova lei de
Licitações (Lei Federal 14.133/2021)**

realizando o curso de:

**Fase Interna da Licitação (ênfase na construção de documentos
de instrução processual)**

com carga horária de **30h/a** iniciado em **18/01/24** concluído em **16/02/24**

Concluído em: 16 de fevereiro de 2024


HELVINO MOREIRA ARRUDA
DIRETOR GERAL



Trilha: **GESTÃO e COMPRAS PÚBLICA** - segundo a Nova Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021)

Curso: **Fase Interna da Licitação (ênfase na construção de documentos de instrução processual)**

Nome: **EDIELMA RAMOS CANTO**

CPF: **645.142.342-49**

Nota: **6,00**

Conteúdo Programático:

Fase Interna - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- A Governança nos Processos de Contratação Pública
- Gestão de Riscos e Controle Preventivo
- Etapas da Gestão de Aquisições e Contratações
 - Planejamento
 - Seleção
 - Gestão contratual
- Os Principais Modelos de Execução do Objeto
- Estudo Técnico Preliminar
- Modalidades
- Prazos de Apresentação de Propostas
- O Sistema de Registro de Preços
- Agente e comissão de contratação
- Mitigação de Riscos



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

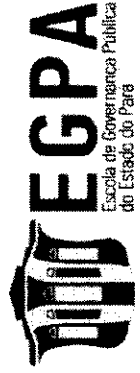
REYMAN C. B. ABREU
COORDENADOR DO PROJETO ID: 13.884



O período de conclusão do curso poderá ser inferior a carga horária de 30 horas e/ou ao período de oferta do mesmo caso o cursista tenha obtido antecipadamente, os requisitos mínimos para aprovação.

Download da via em: 16 de fevereiro de 2024

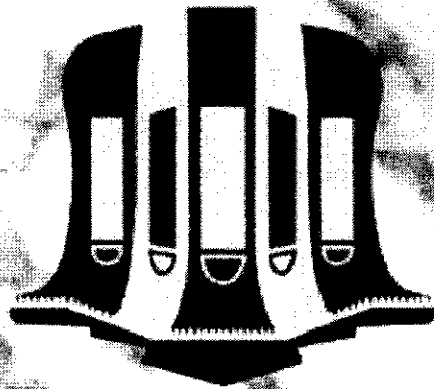
**REDE
ODS
BRASIL**



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



Escola de Governança Pública
do Estado do Pará



CERTIFICADO

Certifico que **EDIELMA RAMOS CANTO**

participou da Trilha de Aprendizagem:

**GESTÃO e COMPRAS PÚBLICA - segundo a Nova lei de
Licitações (Lei Federal 14.133/2021)**

realizando o curso de:

**Fase pós-seleção (ênfase na contratualização e
gestão/fiscalização da execução)**

com carga horária de 30h/a iniciado em 18/01/24 concluído em 28/02/24

Concluído em: 28 de fevereiro de 2024


HELVINO MOREIRA ARRUDA
DIRETOR GERAL



Trilha: **GESTÃO e COMPRAS PÚBLICA - segundo a Nova Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021)**

Curso: **Fase pós-seleção (ênfase na contratualização e gestão/fiscalização da execução)**

Nome: **EDIELMA RAMOS CANTO**

CPF: **645.142.342-49**

Nota: **9,00**

Conteúdo Programático:

CONTRATAÇÃO PÚBLICA - FASES

Planejamento (FASE INTERNA)
Escolha fornecedor (FASE EXTERNA)
Gestão contratual (FASE CONTRATUAL)

CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Princípio da segregação de funções
Responsabilização
Procedimento a serem observados na designação do fiscal
Preposto e auxiliar de fiscalização

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Clausulas Necessárias nos Contratos Administrativos
Gestor do contrato X Fiscal do contrato
Da Fiscalização dos Contratos
Atribuições Gerais dos Fiscais dos Contratos
Fiscalização em Contratos de Obras



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

REYMAN C. B. ABREU
COORDENADOR DO PROJETO ID: 13.884



O período de conclusão do curso poderá ser inferior a carga horária de 30 horas e/ou ao período de oferta do mesmo caso o cursista tenha obtido antecipadamente, os requisitos mínimos para aprovação.

Download da via em: 28 de fevereiro de 2024

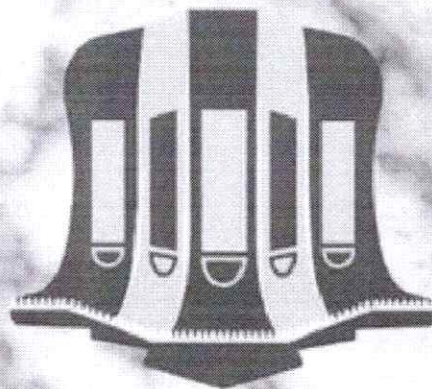
**REDE
ODS
BRASIL**



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



Escola de Governança Pública
do Estado do Pará



CERTIFICADO

Certifico que

EDIELMA RAMOS CANTO

concluiu o curso de

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133) - EAD/2023

com carga horária de **20h/a** ofertado no período de **03/04/2023** a **30/04/2023**

Concluído em: 30 de abril de 2023

Elisângela Mara da Silva Jorge
DIRETORA GERAL INTERINA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1: A aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos.
- 2: Os objetivos da licitação sob a perspectiva da Nova Lei de Licitações e Contratos.
- 3: Os agentes públicos envolvidos nas licitações e contratos.
- 4: Os ritos processuais na nova licitação.
- 5: O que mudou nos contratos administrativos sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos.



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

REVMAN C. B. ABEDU

COORDENADOR DO PROJETO ID: 13.894

Download da via em: 12 de setembro de 2023

**REDE
ODS
BRASIL**



CERTIFICADO

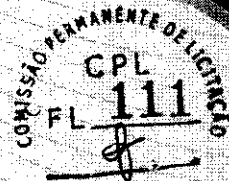
CERTIFICAMOS QUE

EDIELMA RAMOS CANTO

participou do evento: 3º Congresso sobre a Lei de Licitações e Contratos aplicada aos pregoeiros e agentes públicos
realizado na modalidade online nos dias 09 a 11 de Dezembro de 2024,
com carga horária de 12 horas-aula.

Varginha-MG, 11 de Dezembro de 2024

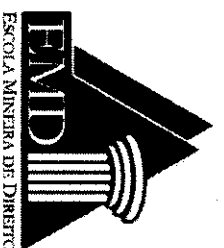
PROF. ME FERNANDO MELLO
DIRETOR EXECUTIVO



EMD
ESCOLA MINEIRA
EDUCACIONAL

Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregaglia, nº 195, Santa Luzia, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416



ESCOLA MINEIRA DE DIREITO

Evento: 3º Congresso sobre a Lei de Licitações e Contratos aplicada aos pregoeiros e agentes públicos
Nome: Edielma Ramos Cario

Carga Horária: 12hs

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Palestrante:

Alvaro Capápio
Vinícius Geromasso
Luana Carvalho
Felipe Dalenogare

Tema:
Exame de executabilidade das propostas e capacidade técnica das licitantes.

Os modos de disputa no pregoão

O olhar da Lei 14.133/21 sobre preço máximo e preço estimado: Análise sistêmica do art. 59, III, art. 63 e art. 24

Até quando pode haver a desistência da proposta e qual o momento de apresentação da respectiva garantia?

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024

Palestrante:

Ana Amélia Tolentino
Tiassi Jr.
Jader Esteves
Antonio Lima

Tema:
Os impactos da alteração na lei do CADIN nos contratos administrativos

Peculiaridades do Sistema de Registro de Pregos na 14.133

Importância da correta designação dos membros da equipe de fiscalização de contratos administrativos e os impactos...

Os limites e desafios da atuação dos Pregoeiros e Agente de Contratação

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Palestrante:

Sandro Bernardes
Amanda Anarante
Jonas Lima
Alicione Quintas

Tema:
A singularidade e a inextinguibilidade de licitação na lei nº 14.133/21: ela ainda persiste?

As formalidades da contratação direta

Aplicações práticas e potencial da Inteligência Artificial para licitações e contratos

A diligência e o pragmatismo dos agentes públicos



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado.
Escanee o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou
acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacao/evento/2551501659f06c7a2abc1b0033a7974f7aa3862822>

II Encontro para o
**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO**
Municipal do Pará

CERTIFICADO

Certificamos que

EDIELMA RAMOS CANTO

participou do evento II ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ
no dia 25 de novembro de 2022, em Belém/PA.



Organização:
FORUM
GOVERNAMENTO MUNICIPAL DO PARÁ

Apoio Institucional:
MJCM PA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PARÁ

Realização:
EC
ESCALA DE CONTAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ

TEMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO PARÁ

25 de
NOVEMBRO
de 2022

Organização:
FÓRUM
CORREIO MENTIO JURÍDICO

Apoio Institucional:
M:CM PA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

Realização:
EC PA
ESCALA DE CONTAS PÚBLICAS
DO ESTADO DO PARÁ

TEMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Manhã

09:00 Abertura

09:30 Ministro
Bruno Dantas
OS TRIBUNAIS
DE CONTAS E
A SEGURANÇA
JURÍDICA

10:15 Ministro
Luiz Fux
TRIBUNAIS DE CONTAS
E EFICIÊNCIA NA GESTÃO
ADMINISTRATIVA

11:00 Cerimônia de entrega
de Medalhas

Tarde

12:00 Almoço

14:00 Professora
Cristiana Fortini
APONTAMENTOS
SOBRE DISPENSA
E INEXIGIBILIDADE
NA LEI 14.133/21

15:00 Professor
Dawison Barcelos
IMPACTOS INAUGURAIS DA
LEI 14.133/21 E A TRANSIÇÃO
PARA O NOVO REGIME DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

16:00 Coquetel
de encerramento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 113
Φ

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins que a empresa. RC SERVIÇOS DE INTERMEDIações E LICITAções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.551.715/0001-66, com endereço na Rua. Maranhense, 201, Cachoeira Velho, CEP: 68617-000, Cachoeira do Piriá/PA, prestou os serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria, com análise técnica, elaboração de processos licitatórios, contratos administrativos para atender as demandas do departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024.

Atesto que os serviços acima mencionados foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará, 31 de dezembro de 2024.

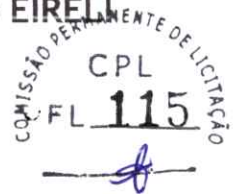
ADAMOR AIRES DE
OLIVEIRA:2939401
5272

Assinado de forma digital
por ADAMOR AIRES DE
OLIVEIRA:29394015272
Dados: 2024.12.31
10:28:41 -03'00'

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



R C SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO E LICITACOES EIRELI



**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º . INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos..."

Eu EDIELMA RAMOS CANTO, representante legal da empresa **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E LICITAÇÕES EIRELI**, declaro, sob as penas da lei, não possuir no quadro funcional nenhum menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. 1988.

Cachoeira do Piriá, 06 de janeiro de 2025

EDIELMA RAMOS
CANTO:645142342
49

Assinado de forma digital por
EDIELMA RAMOS
CANTO:64514234249
Dados: 2025.01.06 10:16:11
-03'00'

EDIELMA RAMOS CANTO
Sócio Proprietário

CNPJ: 31.551.715/0001-66

Rua : Maranhense, 201- Cachoeira Velho-Cachoeira do Piriá/Pa
rcservicoseileireli@gmail.com

